Ata da quarta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Leônidas de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Inaci Candido de Souza, Hermani Fiorella, Jesus Rezende Pereira, Ennio Mendes de Siqueira, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, Celóris Ribeiro, Reyres Cornélio, José Santana e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida pelo vereador secretário Leônidas de Souza Lima, dado a ausência do titular VR. Aldair Ferreira que se encontrava adoentado, e secretariada pelo VR. Fausto Pedroso, nomeado secretário adooc. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente, registrou-se correspondências recebidas: ofício 308/82 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB - envia resposta ofício 160/82; Comite do Lions Clube de Barras, para as solenidades de posse da nova diretoria para o ano Leonístico 82/83; Comite do Grupo Nº 2 de Cicloílios Anônimos de Barras, para uma reunião de informação pública, que se fará realizar no dia 4 de julho, ao ensejo de sua inauguração nesta ci-

mes aos familiares do h. Osmar de Oliveira; ofício 169/82- Comunicação ao h. Prefeito Antônio Carlos Marani. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 12 (doze) senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº -- de autoria do Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que dá denominação à via pública de Avenida Álvaro Augusto Leite" tendo o Vr. Jésus Rezende Pereira, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três meta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 11 (onze) votos. Em votação, o referido projeto em regime de urgência foi aprovado por unanimidade de 11 (onze) votos. ② Projeto de lei Nº 09/82 de autoria do Chefe do Executivo que "Abre Crédito Suplementar". Solicitou o Vr. Heloris Ribeiro, a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do PDS pudesse analisar o Projeto em questão, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 12 (doze) senhores vereadores. Em discussão o projeto em pauta, usou a palavra o Vr. Reges Cornélio, dizendo que segundo a justificativa do h. Prefeito, Esa solicita uma verba de trinta milhões de cruzeiros (subvenções sociais) para que seja feito o pagamento de bolsas de estudo a vários colégios. Pelo orçamento elaborado pelo ex-prefeito Dr. Maurício Pádua Souza, pôde-se verificar que foi dotada uma verba de quatro milhões e meio, para depois aplica-la em bolsas de estudo no ano letivo de 1982. Diante disso, surgiu os membros de sua bancada uma dúvida; mesmo com uma correção de 100%, o h. Prefeito não

suplementar de trinta milhões de cruzeiros. Pelo esporte o Vr. Reyes Corrêlio solicitou aos demais vereadores, se porventura êles teriam condições de lhe explicar detalhadamente a área que êsse projeto iria alcançar. Se caso nenhum vereador conseguisse as explicações que se fizessem necessárias, o vereador pedia que o projeto fosse sustado até o mês de agôsto, sendo esta a última reunião do primeiro semestre de reuniões do legislativo. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que analisando detalhadamente o projeto, relacionando-o com o orçamento-programa para o exercício de 1982, não constatou nenhuma irregularidade como afirmara o Vr. Hermani Fiarolla, apesar de ser êle um técnico do assunto, quando inclusive havia solicitado do projeto para se fazer uma correção. Verificando com detalhes o orçamento, disse o Vr. Dr. Brasileiro de Castro, que pôde constatar que os números da codificação 2.5.0842235.3.2-3.1-, coincidem exatamente com os números do projeto (subvenções sociais). Teria êle condições, de fazer uma exposição técnica com referência a matéria, quanto a aplicação da verba, não poderia falar a respeito porque não conhecia o teor da lei Nº 1.177. Disse o Vr. Hermani Fiarolla, que o bom senso lhes indica, que devem ser esclarecidos para votar conscientemente nêsse projeto, porque se trata de uma verba bastante volumosa; inclusive, disse o vereador, que o Sr. Prefeito enviou a Casa um projeto solicitando um empréstimo de vinte e cinco milhões de cruzeiros e, êle terá que fazer uma suplementação para gastar êsse dinheiro. Portanto, será necessário um estudo por parte do Sr. Prefeito, quanto ao volume do dinheiro pedido na presente dotação,

suplementadas depois. Diante do exposto o Vr. Hermani Fiarolla solicitou a sustação do projeto em pauta de acôrdo com o artigo 199 do regimento interno. Quando em discussão o requerimento proposto pelo Vr. Hermani Fiarolla, o Vr. Fausto Pedroso manifestou-se contrário ao mesmo, porquanto os senhores vereadores membros das comissões permanentes nesta Casa, tiveram tempo suficiente para estudar o projeto, desde o dia 10 de maio, quando o mesmo fora encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça e posteriormente a comissão de Mérito para pareceres. Segundo o vereador Fausto Pedroso, o projeto se encontra na Casa a quase dois meses e não justificaria a sua sustação, porque os senhores vereadores tiveram tempo para serem esclarecidos a respeito e chegarem a uma conclusão. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. José Santana, que a sua bancada quer votar conscientemente no projeto, por isso quer saber quanto da aplicação da verba, quer tomar conhecimento do teor da lei Nº 1-177 que ninguém dos vereadores a conhece. Não sendo a sua bancada informada a respeito do projeto, o vereador proponente do requerimento, pede a bancada majoritária nessa Casa que aceite a sustação do mesmo, para que tenha esclarecimentos do Sr. Prefeito. Ressaltou dizendo o Vr. José Santana, que pretende favorável ao projeto, mas necessita dessas informações para dar um veredicto consciente, porque se trata de uma subvenção sendo necessário o voto de 2/3 dos membros da Casa para sua aprovação. Por outro lado disse o vereador, que se o projeto for votado na presente reunião sem as informações necessárias, a sua bancada deliberou votar contrário ao mesmo, porque o bom sen

preferível errar acertando do que acertar errando. Para
matisar o requerimento anteriormente proposto, soli-
itando a sustação do projeto, o Vr. Ênio Mendes de
iqueira requereu a suspensão dos trabalhos por cinco
minutos, para que a sua bancada pudesse se reuni-
que foi concedida pela Presidência. Reiniciada a reu-
nião, foi novamente feita a chamada que registrou
presença de 12 (doze) senhores vereadores. Continuan-
o com o trabalhos, usou a palavra o Vr. Sebastião
rreira, dizendo que no seu entendimento, a Casa
ão irá votar um projeto de subvenção, mas sim,
um projeto de crédito suplementar para pagamento
a subvenção já votada. Com referência ao requeri-
ento proposto, usou a palavra o Vr. Reges Cornélio,
izendo que não está querendo negar a aprovação
o projeto, mas lhe suscitou uma dúvida relativa
o mesmo, e por isso, é indicado que o projeto seja
ustado para posteriores informações a Casa. A ma-
éria segundo o vereador, precisa do voto de 2/3 dos
membros da Câmara Municipal para sua apro-
ação, e antecipando o seu voto, disse o Vr. Reges Cor-
élio, que se o projeto for votado na presente reunião
seu voto será contrário. Pediu a bancada majori-
ária para reconsiderar a sua posição e votar fa-
orável a sustação do projeto, porque não custa
speras mais um pouco para votar conscientemen-
mesmo porque, o Sr. Prefeito terá que usar dis-
curso financeiro em algum agente financeiro. Em
parte disse o Vr. José Santana, que é preferível atrasar
mais um pouco o pagamento aos colégios, do que pa-
ar juros do mute e cinco milhões de cruzeiros para
pagamento aos funcionários da Prefeitura, porque,
e o Prefeito vai destinar essa verba aos colégios, ele

ria utilizar essa verba para efetuar o pagamento aos funcionários, não sendo necessário a Prefeitura fazer um financiamento para essa finalidade. Continuando disse o VR. Reyres Cornélio, que a intenção dos companheiros de bancada é justamente ajudar, sendo aconselhável sustar o projeto para que venha a Casa os esclarecimentos que se fazem necessários, porque nenhum dos colegas, tiveram condições de analisar o projeto dentro do orçamento-programa 182. Em votação, o requerimento anteriormente proposto, solicitando a sustação do projeto, foram registrados 5 (cinco) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários não computando o voto do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro. Dando o seu voto de minerva, o Sr. Presidente desempatou contrário ao requerimento, sendo por conseguinte rejeitado. Continuando, o VR. Reyres Cornélio solicitou regime de urgência para a matéria em pauta, tendo-o retirado em seguida, dado as considerações dos vereadores José Santana e Hermani Piarolla, quando manifestaram-se contrários ao requerimento proposto. Em seguida, o VR. Fausto Peroso solicitou regime de urgência, uma discussão votação valendo pelas três nesta reunião, tendo registrado 5 (cinco) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários o requerimento, não computando o voto do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro. Dando o seu voto de minerva, o Sr. Presidente desempatou favorável à proposição em pauta. Por conseguinte, em votação o projeto de lei Nº 09/82 em regime de urgência foram registrados 5 (cinco) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários não computando o voto do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro. Dando o seu voto de minerva, o Sr. Presidente desempatou a favor do projeto, declarando

laração de voto, disse o Vr. José Santana não concor-
ar com a aprovação do projeto de lei em pauta,
egundo anunciou o h. Presidente, porque segundo
itames do artigo 210, item I do regimento inter-
no, só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros,
ode a Câmara Municipal, conceder isenção fiscal e
ubvenções para entidades e serviços de interesse pú-
lico. Segundo o Vr. Fausto Pedroso, o projeto não pede
concessão de subvenção mas pede a autorização
ara abrir um crédito suplementar. Pela ordem usou
palavra o Vr. Elóvis Ribeiro, dizendo que não aplican-
o o regimento interno da Casa na votação do pro-
e projeto de lei, segundo ditames do artigo 210, item I,
a sua bancada não permaneceria na reunião, con-
vidando em seguida a todos os colegas para que se
etirassem do plenário, o que foi feito. Por conseguinte,
h. Presidente determinou que fosse feita a chama-
da registrando-se a presença de 7 (sete) senhores
vereadores. Não havendo quorum, o h. Presidente encer-
ou a presente reunião, convocando os senhores
vereadores para a próxima a realizar-se na próxima
segunda-feira do mês de agôsto, ficando os pro-
jetos e requerimentos entrados na Casa, para
serem apreciados e votados na reunião vindoura.
O requerimento que deu entrada na Casa, subs-
crito por 6 (seis) senhores vereadores da bancada
do P.D.S, deveria ser submetido a julgamento e
riação de uma comissão de inquérito, o que
não foi feito, por falta de quorum.

Ana Paula Rezende Secretária
Rosalda de Souza Mello
Jésus Rezende Pereira.

Ata da primeira reunião do sexto período de reu
niões ordinárias da Câmara Municipal de Barras
(agôsto) da sessão Legislativa de mil novecentos e
oitenta e dois. Aos dois dias do mês de agôsto do a-
no em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do
Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Aldair
Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Reyres Cornélio,
José Santana, Clóvis Ribeiro, Hermani Giarolla, Fausto
Pedroso, Ulisson Cerqueira, Irani Candida de Souza,
Alvaro Eustáquio Pedrosa, Dr. José Lopes da Silva,
Jésus Rezende Ferreira, Cristovão Fernandes Filho,
Otávio Mendes de Siqueira e Sebastião Ferreira. A
mesa foi presidida e secretariada pelos titulares
respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Sou-
za Lima. A ata da reunião anterior foi apro
vada por aquêles vereadores que quizeram ser
vê-la. Na leitura do expediente registrou-se com
parecências recebidas: ofício 320/82 - Prefeitura Munici
pal de Barras - GAB. - envia balancete do mês de a
bril/82; ofício 375/82 - Prefeitura Municipal de Ba
rras - GAB - envia balancete do mês de maio/82; ofí
cio 379/82 - Comunicação do Sr. Prefeito Municipal Sr.
Antonio Carlos Marani, indicando para líder do
Executivo nesta Edilidade o Vr. Fausto Pedroso e